



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Número do Processo: 623001/2025

Unidade Interessada: Gabinete do Presidente

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes de natureza tecnológica, audiovisual e de suporte a recursos digitais, com vistas à modernização dos equipamentos institucionais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, promovendo melhorias na qualidade das transmissões, na captação de áudio, na projeção visual de sessões legislativas, eventos institucionais e demais atividades administrativas, bem como no suporte operacional móvel das equipes técnicas, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no termo de referência.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Dispensa nº 18/2025**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 75, II, contando com DFD, TERMO DE REFERÊNCIA e orçamento estimativo e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 75, II, a saber, o valor está dentro do patamar legal e não há indícios de fracionamento da despesa (o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza encontra-se dentro do patamar legal);

Considerando que o Termo de Dispensa comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço.

Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação** com empresa MUSICAL ELETRO SOM LTDA – CNPJ: 21.681.711/0001-49, conforme hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 11 julho de 2025


Max Iran de Moraes
Presidente